PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 3

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO
Evento:
PARECER
Data:
30/10/2026 11:07:16
Usuário:
SP351859 - FLAVIA BOTTA
Processo:
4000295-57.2026.8.26.0260
Sequência Evento:
27

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260

1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem

Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Julho/2026

ÍNDICE

1. Estrutura Societária, Endereços e Objetivo Social 3

2. Histórico e Atividade 4

3. Razões da Crise 5

4. Relação de Credores 6

5. Quadro de Colaboradores e Folha de Pagamento 7

5.1 Atletas da Base 9

6. Demonstrações Contábeis 10

Declaração de Responsabilidade 11

Balanço Patrimonial: Ativo 12

Balanço Patrimonial: Passivo 13

Demonstração de Resultado 15

Índices Financeiros 18

Passivo Fiscal 19

Fluxo de Caixa 22

7. Cronograma Processual 24

8. Andamentos Processuais Relevantes 25

9. Diligências In Loco 27

10. Alvarás e Licenças 28

11. Considerações Finais 30

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A administração do Esporte Clube Santo André é exercida conforme a descrição infra:

PRESIDÊNCIA
Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva
VICE-PRESIDÊNCIAS
Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro
Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio
José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação
Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico
Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol
Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador
DIRETORIAS
Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas
Fabio Luiz Novi – Diretor Médico
Fabio Denadai – Diretor de Futebol

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a ser desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo revelado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso com o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravesse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m^2 na sede urbana e mais de 250.000 m^2 na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. RELAÇÃO DE CREDORES

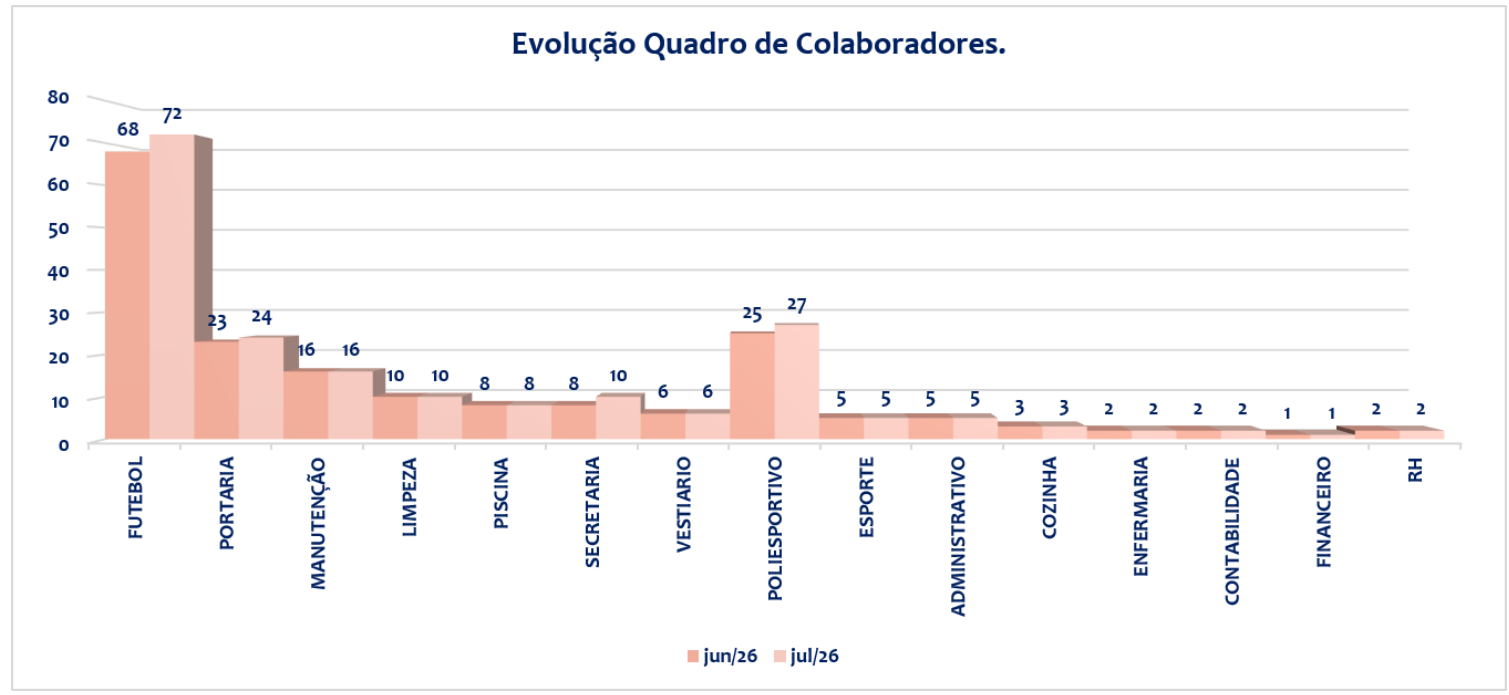
A Lista Inicial de Credores, apresentada pela Recuperanda nos autos, indicava um passivo sujeito à recuperação judicial no montante de R$ 8.783.480,43, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.435.136,45 (28%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 5.853.313,91 (67%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 495.030,07 (6%).

Após a fase de verificação administrativa de crédito, foi elaborada pela Administradora Judicial a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º da LREF, por meio da qual apurou-se o passivo de R$ 10.159.288,68, distribuído entre as seguintes classes: Classe I – Trabalhista, no valor de R$ 2.592.426,94 (25,52%); Classe III – Quirografário, no valor de R$ 7.074.310,83 (69,63%); e Classe IV – ME/EPP, no valor de R$ 492.550,91 (4,85%).

Quadro geral de credores consolidado			
Classe	**Valor habilitado (R$)**	**Quantidade de credores**	**Representatividade (%)**
Classe I - Créditos Trabalhistas	R$ 2.592.426,94	111	25,52%
Classe III - Créditos Quirografários	R$ 7.074.310,83	20	69,63%
Classe IV - ME e EPP	R$ 492.550,91	7	4,85%
TOTAL	**R$ 10.159.288,68**	138	100,00%

A relação de credores completa pode ser consultada no Evento 80, DOCUMENTACAO2 dos autos ou através do site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

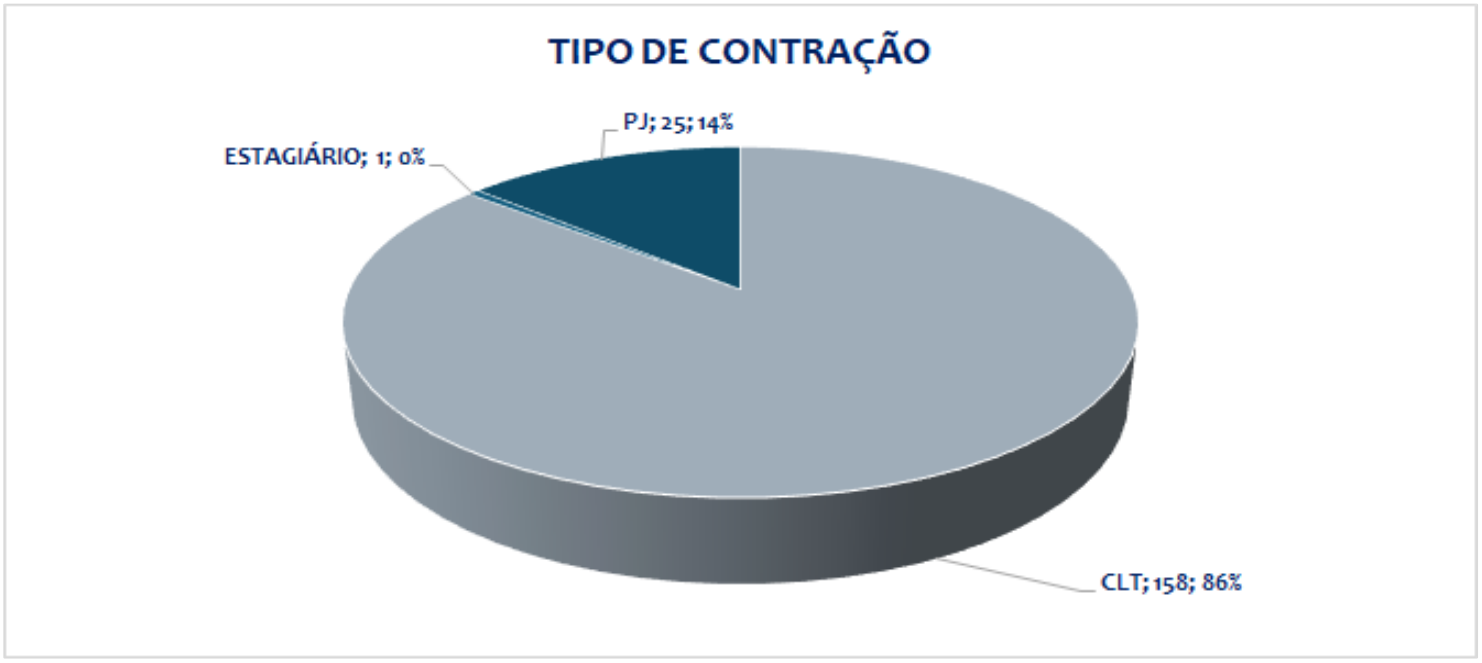
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



Em julho de 2026, o quadro de colaboradores do Esporte Clube Santo André apresentou expansão em relação ao mês anterior, com destaque para as áreas diretamente relacionadas às atividades esportivas e operacionais do Clube. O departamento de Futebol passou de 68 para 72 colaboradores, mantendo-se como a maior concentração de profissionais da entidade. O setor Poliesportivo também apresentou crescimento, passando de 25 para 27 colaboradores.

Entre as demais movimentações, a Portaria aumentou de 23 para 24 colaboradores, enquanto a Secretaria passou de 8 para 10 profissionais. O setor de Cozinha permaneceu em 3 colaboradores. Os demais departamentos permaneceram relativamente estáveis, demonstrando que a principal expansão do quadro funcional em julho esteve concentrada nas atividades esportivas e de suporte operacional.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA DE PAGAMENTO



Quanto ao tipo de contratação, observa-se que a estrutura de pessoal do Esporte Clube Santo André permanece fortemente concentrada em vínculos sob o regime CLT, que representam 158 colaboradores (86% do quadro total). Os contratos na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) totalizam 25 profissionais (14%), enquanto há apenas 1 estagiário, com participação inferior a 1% do quadro funcional. Essa composição demonstra que o clube continua priorizando vínculos celetistas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e esportivas, mantendo baixa participação de contratações terceirizadas e de estagiários em sua estrutura de pessoal.

A composição por tipo de contratação totaliza 184 colaboradores, enquanto o quadro por departamento (slide anterior) indica 193 colaboradores em julho de 2026. A posição atualizada foi solicitada à Recuperanda.

5.1 ATLETAS DA BASE



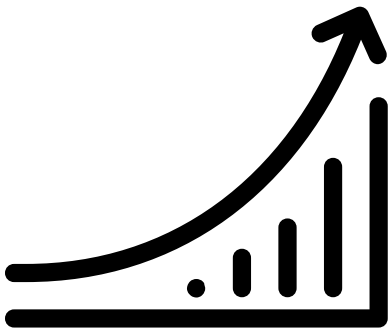
Com base na planilha **"ATLETAS BASE – 06/2026"**, verifica-se que o plantel de atletas de base do Esporte Clube Santo André é composto por **15 atletas** com contratos profissionalizados registrados na base analisada. As informações disponibilizadas contemplam a vigência contratual, a remuneração mensal, a mensuração gerencial do ativo intangível e a estimativa de valor de negociação de cada atleta.

Sob a ótica contratual, observa-se que **2 contratos** possuem término previsto para **2026**, **8 contratos** encerram-se em **2027**, **3 contratos** em **2028** e **1 contrato** em **2029**, demonstrando concentração dos vencimentos entre 2027 e 2028. Quanto ao início dos vínculos, **4 atletas** iniciaram seus contratos em **2025** e **3 atletas** em **2024**, evidenciando a continuidade do processo de formação e profissionalização da base.

No aspecto econômico, a remuneração mensal dos atletas apresenta média de **R$ 1.675,14**, variando entre **R$ 1.621,00** e **R$ 2.000,00**. Considerando os custos de formação informados na planilha, verifica-se custo salarial acumulado de **R$ 213.233,93**, despesas com alimentação de **R$ 188.900,00** e custos técnicos de **R$ 228.964,79**, não havendo registros de despesas com moradia para os atletas analisados.

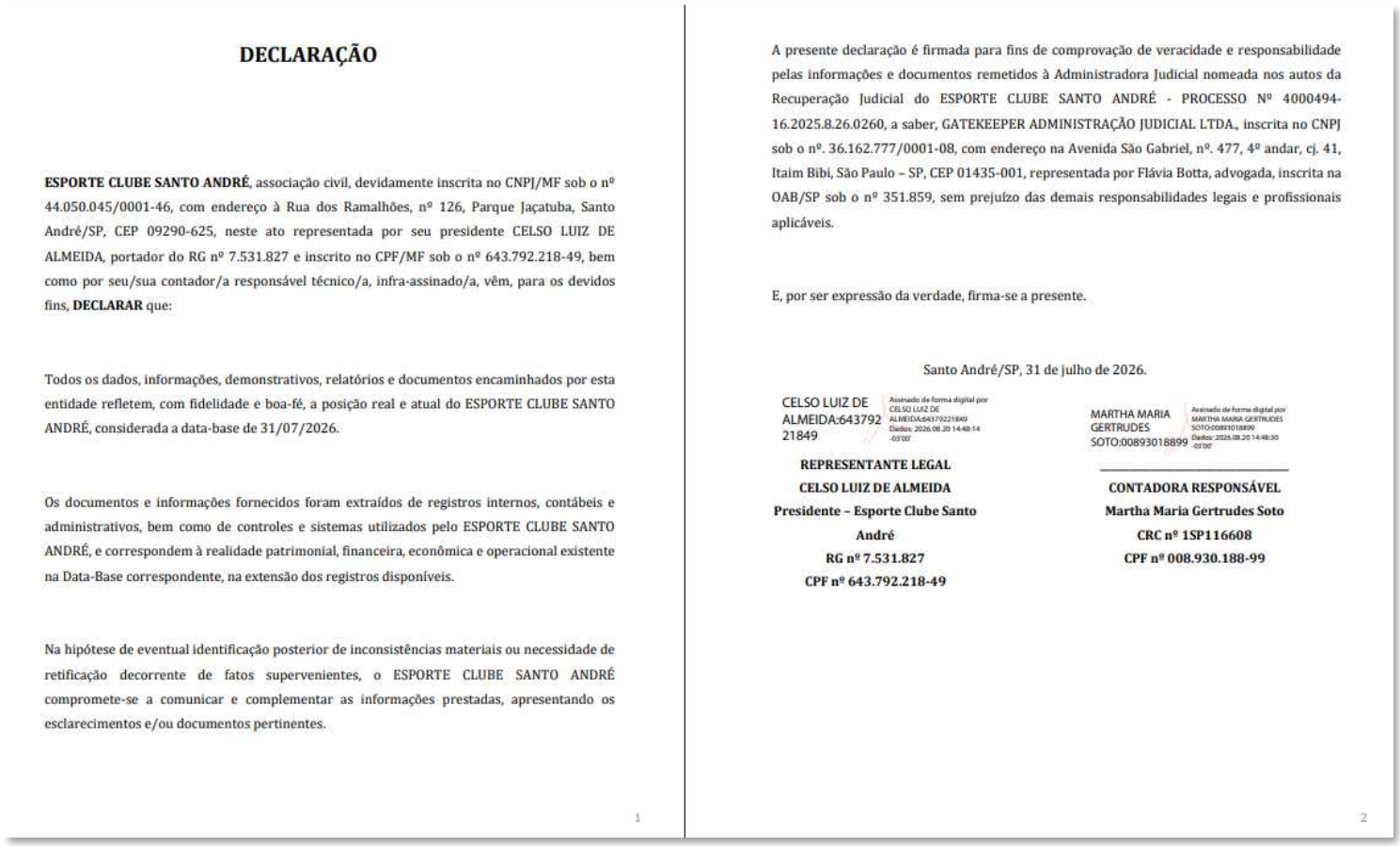
No que se refere ao ativo intangível, o valor registrado em **31/12/2025** totaliza **R$ 421.880,34**, enquanto o saldo atualizado em **30/06/2026** alcança **R$ 1.474.859,40**, refletindo a incorporação dos custos de formação ao ativo relacionado aos atletas. Paralelamente, a estimativa de **valor de negociação** do elenco totaliza **R$ 14.071.200,00**, evidenciando a relevância econômica atribuída aos atletas em formação e profissionalização, ainda que tais valores representem estimativas gerenciais e não necessariamente correspondam ao valor contábil registrado.

Demonstrações Contábeis
(não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 31/07/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.



DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente CELSO LUIZ DE ALMEIDA, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, **DECLARAR** que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, considerada a data-base de 31/07/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

1

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260, a saber, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 31 de julho de 2026.

CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849 Dados: 2026.08.20 14:48:14 -03'00'

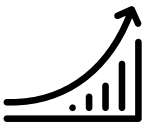
REPRESENTANTE LEGAL
CELSO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente – Esporte Clube Santo André
RG nº 7.531.827
CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Assinado de forma digital por MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899 Dados: 2026.08.20 14:48:30 -03'00'

CONTADORA RESPONSÁVEL
Martha Maria Gertrudes Soto
CRC nº 1SP116608
CPF nº 008.930.188-99

2

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



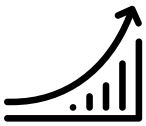
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Ativo				
	30-jun-26	**31-jul-26**	**Vh. R$**	**Vh.%**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	408.691	401.465	(7.226)	-1,8%
Contas a receber	750.059	653.328	(96.731)	-12,9%
Outros ativos	112.543	83.674	(28.869)	-25,7%
Ressarcimento de créditos tributários	-	-	-	0,0%
Despesas do exercício seguinte	19.004	17.622	(1.382)	-7,3%
Total circulante	**1.290.297**	**1.156.089**	**(134.208)**	**-10,4%**
Não circulante				
Depósitos judiciais	342.123	342.123	-	0,0%
Imobilizado	14.657.146	14.658.436	1.290	0,0%
Intangível	-	-	-	0,0%
Total não circulante	**14.999.269**	**15.000.559**	**1.290**	**0,0%**
Total do ativo	**16.289.566**	**16.156.648**	**(132.918)**	**-0,8%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

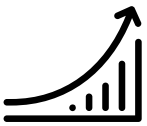
Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido

	30-jun-26	31-jul-26	Vh. R$	Vh.%
Circulante				
Empréstimos bancários	1.222.681	1.250.676	27.995	2,3%
Contas a pagar	236.194	205.586	(30.608)	-13,0%
Obrigações trabalhistas	2.681.964	2.720.587	38.623	1,4%
Obrigações tributárias	-	-	-	0,0%
Parcelamentos tributários	2.234.147	2.193.369	(40.778)	-1,8%
Outros parcelamentos	-	-	-	0,0%
Demais contas	2.011.635	2.156.635	145.000	7,2%
Total circulante	**8.386.621**	**8.526.853**	**140.232**	**1,7%**
Não circulante				
Empréstimos bancários	-	-	-	0,0%
Demais contas	-	-	-	0,0%
Provisões para demandas judiciais	1.628.753	1.628.753	-	0,0%
Parcelamentos tributários	17.335.040	17.335.040	-	0,0%
Outros parcelamentos	3.114.637	3.114.637	-	0,0%
Total não circulante	**22.078.430**	**22.078.430**	**-**	**0,0%**
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	(15.204.916)	(15.204.916)	-	0,0%
Superávit (Déficit) do exercício	1.029.432	756.281	(273.151)	-26,5%
Total patrimônio líquido	**(14.175.484)**	**(14.448.635)**	**(273.151)**	**1,9%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**16.289.567**	**16.156.648**	**(132.919)**	**-0,8%**

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ANÁLISE DO ATIVO E DO PASSIVO



No mês de julho de 2026, o ativo total do Esporte Clube Santo André apresentou redução de 0,8%, passando de R$ 16.289.566 para R$ 16.156.648, representando diminuição de R$ 132.918. O movimento decorreu principalmente da retração do ativo circulante, parcialmente compensada pela estabilidade do ativo não circulante.

O ativo circulante reduziu de R$ 1.290.297 para R$ 1.156.089 (-10,4%). O principal impacto ocorreu na rubrica Contas a Receber, que passou de R$ 750.059 para R$ 653.328, redução de R$ 96.731 (-12,9%), indicando menor volume de créditos registrados no curto prazo. Outros Ativos também apresentaram retração relevante, passando de R$ 112.543 para R$ 83.674 (-25,7%), enquanto as Despesas do Exercício Seguinte diminuíram 7,3%, de R$ 19.004 para R$ 17.622.

As disponibilidades apresentaram redução moderada, com Caixa e Equivalentes de Caixa passando de R$ 408.691 para R$ 401.465 (-1,8%). Por outro lado, o ativo não circulante permaneceu praticamente estável em R$ 15,00 milhões, com os Depósitos Judiciais mantidos em R$ 342.123 e leve aumento de R$ 1.290 no Imobilizado, que encerrou julho em R$ 14.658.436.

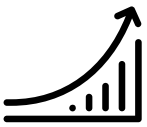
No passivo, verificou-se aumento das obrigações de curto prazo. O passivo circulante passou de R$ 8.386.621 para R$ 8.526.853, crescimento de R$ 140.232 (+1,7%), ampliando a pressão das obrigações de curto prazo em um período de redução dos ativos circulantes.

Os Empréstimos Bancários aumentaram de R$ 1.222.681 para R$ 1.250.676 (+2,3%), enquanto as Obrigações Trabalhistas passaram de R$ 2.681.964 para R$ 2.720.587 (+1,4%). O principal aumento ocorreu em Demais Contas, que evoluiu de R$ 2.011.635 para R$ 2.156.635 (+7,2%). Em sentido contrário, as Contas a Pagar reduziram de R$ 236.194 para R$ 205.586 (-13,0%), e os Parcelamentos Tributários de curto prazo diminuíram de R$ 2.234.147 para R$ 2.193.369 (-1,8%).

O passivo não circulante permaneceu inalterado em R$ 22.078.430, mantendo elevada concentração em Parcelamentos Tributários, Provisões para Demandas Judiciais e Outros Parcelamentos.

O patrimônio líquido permaneceu negativo e apresentou deterioração de 1,9%, passando de R$ 14.175.484 negativos para R$ 14.448.635 negativos, influenciado pela redução do superávit acumulado do exercício, que passou de R$ 1.029.432 para R$ 756.281 (-26,5%). O cenário evidencia a continuidade do desequilíbrio patrimonial da entidade.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

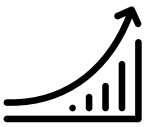


ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Demonstrações do resultado

(Em Reais)	Mês 30/06/2026 Total	Mês 31/07/2026 Total	Vh. R$ Jul x Jun Total	V.H % Jul x Jun Total
Receitas operacionais	**1.154.888**	**1.024.615**	**(130.273)**	**-11,3%**
Custos do departamento de esportes				
Pessoal	(378.943)	(508.791)	(129.848)	34,3%
Amortizações	-	-	-	
Administrativos	(70.312)	(171.184)	(100.872)	143,5%
	(449.255)	**(679.975)**	**(230.720)**	**51,4%**
Despesas gerais				
Gerais	(695.531)	(544.454)	151.077	-21,7%
Depreciações	(40.238)	(27.148)	13.090	-32,5%
Outras despesas	-	-	-	0,0%
	(735.769)	**(571.602)**	**164.167**	**-22,3%**
Despesas tributárias				
Tributárias	(5.950)	(7.200)	(1.250)	21,0%
	(5.950)	**(7.200)**	**(1.250)**	**21,0%**
Despesas financeiras				
Encargos	(1.957)	(93.341)	(91.384)	4669,6%
Juros passivos (Impostos)	(69.451)	-	69.451	-100,0%
Outras despesas financeiras	(53.351)	60.488	113.839	-213,4%
Emissão de boletos e cobrança	(5.548)	(5.323)	225	-4,1%
Tarifas bancárias	(3.279)	(813)	2.466	-75,2%
	(133.586)	**(38.989)**	**94.597**	**-70,8%**
Total de custos e despesas	**(1.324.560)**	**(1.297.766)**	**(208.672)**	**-2,0%**
Superavit líquido/(déficit) do exercício	**(169.672)**	**(273.151)**	**(458.147)**	**61,0%**

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



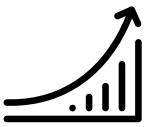
No mês de julho de 2026, o **Esporte Clube Santo André** apresentou **receita operacional de R$ 1.024.615**, ante **R$ 1.154.888** registrados em junho, representando uma redução de **R$ 130.273 (-11,3%)**. A retração das receitas impactou diretamente o desempenho do período, reduzindo a capacidade de cobertura dos custos e despesas operacionais.

Os **custos do departamento de esportes** totalizaram **R$ 679.975**, contra **R$ 449.255** em junho, registrando aumento de **R$ 230.720 (51,4%)**. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelas despesas com **pessoal**, que passaram de **R$ 378.943** para **R$ 508.791**, representando acréscimo de **R$ 129.848 (34,3%)**. Adicionalmente, as despesas **administrativas** do departamento aumentaram de **R$ 70.312** para **R$ 171.184**, elevação de **R$ 100.872 (143,5%)**. O comportamento dessas contas demonstra maior consumo de recursos destinados às atividades esportivas, pressionando o resultado operacional do período.

As **despesas gerais** apresentaram comportamento favorável, encerrando o mês em **R$ 571.602**, frente a **R$ 735.769** registrados em junho, o que representou redução de **R$ 164.167 (22,3%)**. A principal contribuição para essa redução decorreu da diminuição das despesas gerais, que passaram de **R$ 695.531** para **R$ 544.454**, além da redução das despesas com depreciação, de **R$ 40.238** para **R$ 27.148**.

As **despesas tributárias** somaram **R$ 7.200**, valor ligeiramente superior aos **R$ 5.950** registrados no mês anterior. Já as **despesas financeiras** apresentaram redução, totalizando **R$ 38.989** em julho, contra **R$ 133.586** em junho, o que representa uma redução de **R$ 94.597 (70,8%)**. A variação decorre da ausência de juros sobre impostos (**R$ 69.451** em junho) e do crédito de **R$ 60.488** em outras despesas financeiras, compensados em parte pelos encargos de **R$ 93.341**.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Dessa forma, o total de **custos e despesas** atingiu **R$ 1.297.766**, apresentando redução de **R$ 26.794 (2,0%)** em relação aos **R$ 1.324.560** registrados em junho. Apesar da redução observada nas despesas gerais e financeiras, o aumento dos custos relacionados ao departamento de esportes e a retração das receitas operacionais impactaram negativamente o resultado do período.

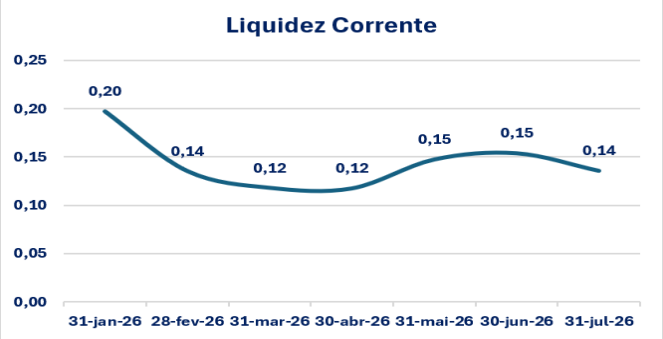
Em consequência, o clube encerrou julho de 2026 com **déficit de R$ 273.151**, ante **déficit de R$ 169.672** em junho, representando uma piora de **R$ 103.479 (61,0%)**. O resultado reflete principalmente o aumento dos gastos operacionais da área esportiva em um cenário de redução da receita mensal.

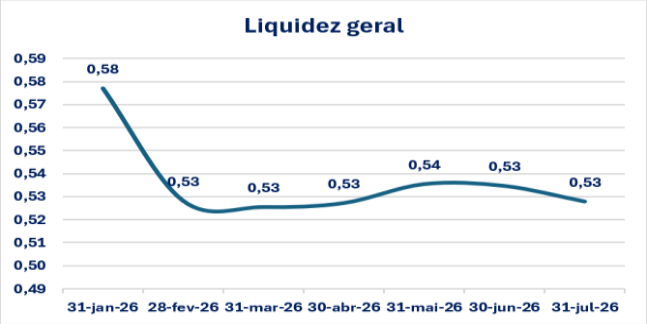
Apesar do resultado negativo no mês, o desempenho acumulado do exercício permanece positivo. Até julho de 2026, o **Esporte Clube Santo André** registra **superávit acumulado de R$ 756.281**, inferior aos R$ 1.029.432 apurados até junho. O patrimônio líquido permanece negativo em R$ 14.448.635. Recomenda-se acompanhamento contínuo da evolução dos custos esportivos e o fortalecimento das receitas operacionais, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade nos próximos meses.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



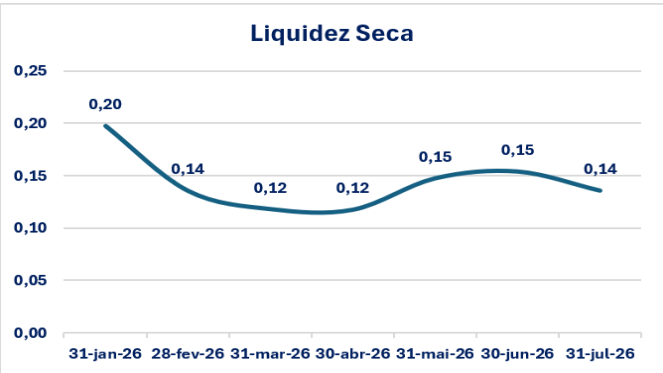


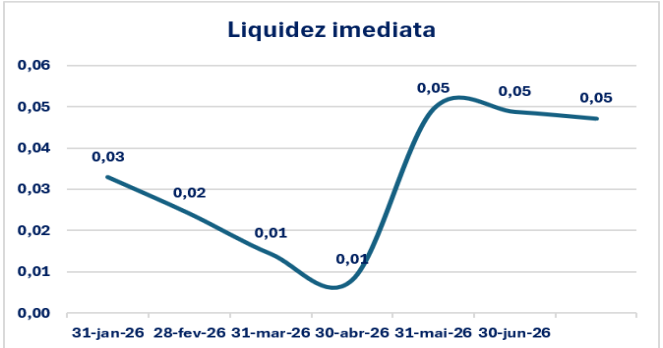
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.

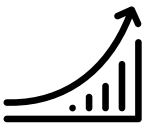




LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL



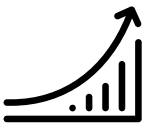
O passivo fiscal do **Esporte Clube Santo André** permanece como um dos principais pontos de atenção da gestão financeira da entidade. Na posição de julho de 2026, conforme relatório consolidado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) extraído em 20/08/2026, o saldo das inscrições em dívida ativa totalizou **R$ 13.250.044,46**, distribuídos em 207 inscrições ativas: previdenciárias (103 inscrições, R$ 7,15 milhões), tributárias (77 inscrições, R$ 5,15 milhões) e não tributárias (27 inscrições, R$ 0,95 milhão).

Em relação à posição de junho de 2026 (R$ 13.739.569,99, relatório de 20/07/2026), houve redução de **R$ 489.525,53 (3,6%)**. A queda decorre da extinção de 7 inscrições ajuizadas, que somavam R$ 572.322,25 (5 tributárias, de R$ 284.436,34, e 2 previdenciárias, de R$ 287.885,91). Com isso, as inscrições ativas passaram de **214 para 207** e as extintas de **42 para 49**. A diferença de R$ 82.796,72 entre o valor extinto e a redução líquida reflete a atualização (juros, multa e encargos) das inscrições remanescentes. O saldo de julho também é inferior ao de maio de 2026 (R$ 13.598.645,25), em R$ 348,6 mil.

Por situação, o estoque se divide em inscrições ajuizadas ou em ajuizamento (60 inscrições, R$ 3,89 milhões), a ser ajuizadas (41, R$ 3,29 milhões), oriundas de parcelamentos rescindidos (34, R$ 3,99 milhões, das quais 9, de R$ 1,12 milhão, têm o Clube de Campo do ABC como devedor principal), em cobrança, majoritariamente inscritas em abril de 2026 (67, R$ 1,75 milhão), e créditos inscritos em dezembro de 2025 (5, R$ 0,33 milhão).

Nenhuma inscrição na PGFN consta como negociada ou garantida. Assim, a continuidade da redução depende da regularização das inscrições em cobrança e a ser ajuizadas, que somam R$ 5,04 milhões e ainda podem ser objeto de transação antes do ajuizamento.

6. PASSIVO FISCAL



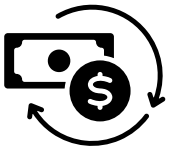
Junto à **Receita Federal do Brasil**, os débitos em conta-corrente somam **R$ 416.922,91** de saldo devedor (valor original de R$ 464.779,87), referentes a competências de 2025. As contribuições previdenciárias concentram a maior parte do saldo: CP-Segurados, com R$ 190.274,57 (45,6%), e CP-Terceiros, com R$ 107.293,03 (25,7%). Completam o montante IRRF (R$ 70.100,70), PIS (R$ 21.619,82), CSRF (R$ 14.775,96), CP-Patronal (R$ 11.358,83) e multas por atraso na DCTFWeb (R$ 1.500,00). Além desses débitos, constam 23 processos fiscais em situação devedora no SIEF.

Quanto à regularização, o parcelamento especial do **PROFUT** (Lei 13.155/2015, nº 64.544.998-9) consta como ativo, porém em atraso. Na consulta de parcelamento previdenciário, a RFB informa que o contribuinte não possui processos passíveis de parcelamento. No ambiente de negociação, apenas 12 débitos de IRRF e PIS da competência de março de 2025 estão disponíveis, no total de R$ 388,28, sem débitos com impedimento.

Em relação à regularidade fiscal, o Relatório de Situação Fiscal de 20/05/2026 indica que a última **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa** foi emitida em 27/01/2025, com validade até 26/07/2025, sem registro de emissão posterior. A existência de débitos em aberto no conta-corrente e o atraso no PROFUT tendem a impedir a obtenção de nova certidão.

Dessa forma, embora a extinção de inscrições na PGFN em julho represente avanço, a regularização do passivo depende de três frentes: retomar a adimplência do PROFUT, quitar ou negociar os débitos de 2025 na RFB antes de sua inscrição em dívida ativa e manter o recolhimento tempestivo das obrigações correntes, evitando a formação de novo passivo. A recomposição da geração de caixa operacional, negativa em julho, é condição para que essas medidas sejam sustentáveis.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



FLUXO DE CAIXA (Gerencial)

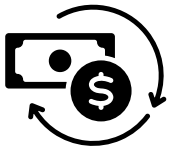
Fonte: Recuperanda

Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André

Natureza da Operação	jun/26	jul/26	ago/26	variação R$
1. Receitas de Associados (Recorrentes)	389.917	473.691	397.430	(76.261)
2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)	92.200	170.521	103.319	(67.202)
3. Receitas de Locação e Concessões	9.470	6.679	13.279	6.600
4. Eventos (Clube)	504.147	60	930	870
5. Receitas do Futebol (Operacionais)	144.974	485.918	319.390	(166.528)
6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes	29.053	26.511	29.859	3.348
Entradas de caixa	**1.169.762**	**1.163.380**	**864.207**	**(299.173)**
1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)	(322.124)	(399.396)	(518.088)	(118.692)
2. Operação e Utilidades (Clube)	(523.148)	(242.776)	(187.723)	55.053
3. Operação Futebol (jogos/viagens)	(169.440)	(414.560)	(188.281)	226.279
4. Serviços de Terceiros / Administrativos	(134.563)	(230.423)	(88.804)	141.620
Saídas de Caixa	**(1.149.275)**	**(1.287.155)**	**(982.896)**	**304.259**
Geração Operacional de Caixa	**20.487**	**(123.775)**	**(118.689)**	**5.086**
5. Tributos e Parcelamentos	(22.480)	(24.738)	(23.730)	1.008
6. Financeiro	(21.767)	(10.468)	(13.269)	(2.802)
7. Judicial / Extraordinário	(596)	(446)	(1.153)	(707)
Outras Saídas de Caixa	**(44.843)**	**(35.652)**	**(38.152)**	**(2.500)**
Geração após (Tributos,Financeiros e Outras)	**(24.356)**	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA	**(24.356)**	**(159.427)**	**(156.841)**	**2.586**
SALDO DE CAIXA ACUMULADO	**1.376.722**	**1.217.295**	**1.060.454**	**(156.841)**

A coluna ago/26 refere-se a período posterior à data-base deste relatório e será analisada no RMA subsequente. O saldo de caixa acumulado do fluxo gerencial (R$ 1.217.295) difere do caixa e equivalentes registrado no Balanço Patrimonial em 31/07/2026 (R$ 401.465). A conciliação foi solicitada à Recuperanda.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)

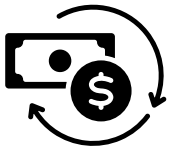


No mês de julho de 2026, as Entradas de Caixa permaneceram praticamente estáveis em relação a junho, passando de R$ 1.169.762 para R$ 1.163.380 (redução de R$ 6.382, ou 0,5%). A estabilidade do total, contudo, encobre uma mudança relevante na composição: as Receitas de Eventos, que somaram R$ 504.147 em junho, foram de apenas R$ 60 em julho. Essa perda foi compensada pelo crescimento das Receitas do Futebol, de R$ 144.974 para R$ 485.918 (aumento de R$ 340.944), das Receitas de Associados, de R$ 389.917 para R$ 473.691 (+21,5%), e das Receitas de Serviços e Modalidades, de R$ 92.200 para R$ 170.521 (+84,9%).

As Saídas de Caixa aumentaram de R$ 1.149.275 para R$ 1.287.155, acréscimo de R$ 137.880 (+12,0%). O principal fator foi a Operação Futebol (jogos/viagens), cujos desembolsos passaram de R$ 169.440 para R$ 414.560, acompanhando o maior volume de receitas da atividade. Também cresceram os gastos com Pessoal e Encargos, de R$ 322.124 para R$ 399.396 (+24,0%), e com Serviços de Terceiros/Administrativos, de R$ 134.563 para R$ 230.423 (+71,2%). Em sentido oposto, as despesas de Operação e Utilidades do Clube recuaram de R$ 523.148 para R$ 242.776, queda de 53,6%, em linha com a ausência de eventos no mês.

Como consequência, a Geração Operacional de Caixa passou de um resultado positivo de R$ 20.487 em junho para um consumo de R$ 123.775 em julho. As Outras Saídas (tributos e parcelamentos, financeiro e judicial) reduziram de R$ 44.843 para R$ 35.652, mas não foram suficientes para reverter o resultado: a geração de caixa após essas saídas foi negativa em R$ 159.427, ante R$ 24.356 negativos em junho.

6. FLUXO DE CAIXA (não auditado)



Com isso, o Saldo de Caixa Acumulado reduziu de R$ 1.376.722 para R$ 1.217.295 (-11,6%). Embora a posição de caixa permaneça positiva ao final de julho, o segundo mês consecutivo de consumo de caixa, agora mais intenso, indica que o crescimento das despesas, sobretudo de pessoal e da operação do futebol, deve ser acompanhado nos próximos períodos.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260)		
DATA	**EVENTO**	**Lei 11.101/2005**
15/12/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
21/01/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
14/04/2026	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE 13.04.2026)	Art. 52 § 1º
29/04/2026	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/03/2026 (domingo). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026)	Art. 22, II, h
13/06/2026 (Sábado). Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
31/07/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
01/09/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
31/07/2026	Publicação do Edital da Segunda Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
12/08/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/06/2026 (sábado) Prorroga para primeiro dia útil subsequente.	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
29/10/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
17/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
24/11/2026 – 14h	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20/07/202, prorrogado até 21/01/2026	Encerramento do *Stay Period* (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de def. do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André foi deferido em 19/12/2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (Ev. 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indicava passivo concursal de R$ 8.783.480,43. Encerrada a fase administrativa de verificação de créditos, esta Administradora Judicial apresentou a Segunda Relação de Credores, na forma do art. 7º, § 2º, da LREF, com passivo de **R$ 10.159.288,68** (Ev. 80, doc. 02), também disponível no site desta Auxiliar (https://gatekeeperaj.com.br).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no Ev. 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ, com as ressalvas que esta Auxiliar entendeu pertinentes, foi apresentado no Ev. 47, para os fins do art. 22, II, "h", da LREF. A Recuperanda manifestou concordância com as ressalvas apontadas (Ev. 76).

Pela decisão de Ev. 109 (22/07/2026), o *stay period* foi prorrogado por mais 180 dias, que se findará em 21/01/2027, e, em 30/07/2026, foram disponibilizados no DJEN os editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF (Ev. 126 e 127).

No prazo do art. 55 da LREF, apresentaram objeção ao PRJ os credores João Pedro de Sousa Fonseca Santana (Ev. 92 e 136), Itaú Unibanco S.A. (Ev. 150), Diego Salgado Costa de Menezes (Ev. 151), Leonel Parlato (Ev. 153) e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA (Ev. 154), questionando, em síntese, os deságios e prazos de pagamento propostos, a viabilidade econômica do plano e, no caso do SEMASA, a classificação de seu crédito na Classe III.

Na objeção de Ev. 153, complementada no Ev. 155, o credor Leonel Parlato requereu tutela de urgência para suspender os atos relativos à constituição da Santo André SAF, à alienação de 90% de suas ações a investidor e à transferência do imóvel do Centro de Treinamento (matrícula nº 16.392), sob o argumento de violação ao art. 66 da LREF. No Ev. 152, o credor Carlos Fabiano Mazolla Vieira apresentou impugnação de crédito diretamente nos autos principais.

Pela decisão de Ev. 170 (01/10/2026), o MM. Juízo determinou a indicação de novas datas para a AGC, com antecedência mínima de 30 dias, e a prestação de esclarecimentos pela Recuperanda sobre a SAF. No Ev. 179, a Recuperanda sustentou que as deliberações do Conselho de Orientação e Fiscalização (17/08/2026), do Conselho Deliberativo (27/08/2026) e da Assembleia Geral Extraordinária (15/09/2026) são atos estatutários preparatórios, e que eventual alienação de ativo não circulante observará o art. 66 da LREF e será submetida aos credores por aditivo ao PRJ. O credor Leonel Parlato replicou no Ev. 181.

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

A decisão de Ev. 184 (16/10/2026) homologou as datas da AGC virtual – 1ª convocação em 17/11/2026 e 2ª convocação em 24/11/2026, às 14h –, determinou a publicação do edital de convocação, cujas custas foram recolhidas pela Recuperanda (Ev. 194), e abriu vista a esta Auxiliar e ao Ministério Público para manifestação sobre a operação da SAF.

Por meio do Ev. 205, a análise dos elementos trazidos cerca da constituição de SAF, esta Auxiliar opinou pelo indeferimento da tutela de urgência requerida pelo credor Leonel Parlato (evs. 166 e 181), por não identificar a prática de ilegalidade pela Recuperanda, que já esclareceu que submeterá os atos dependentes de autorização judicial por meio de aditivo ao PRJ, cabendo à AGC a deliberação sobre as questões negociais, como o deságio, ressalvando que o pedido de autorização judicial – ou a previsão específica no aditivo ao PRJ – deverá anteceder a integralização do capital da SAF com os ativos do futebol e a alienação das ações à investidora.

Em 29/10/2026, foi publicado o edital para convocação das AGCs.

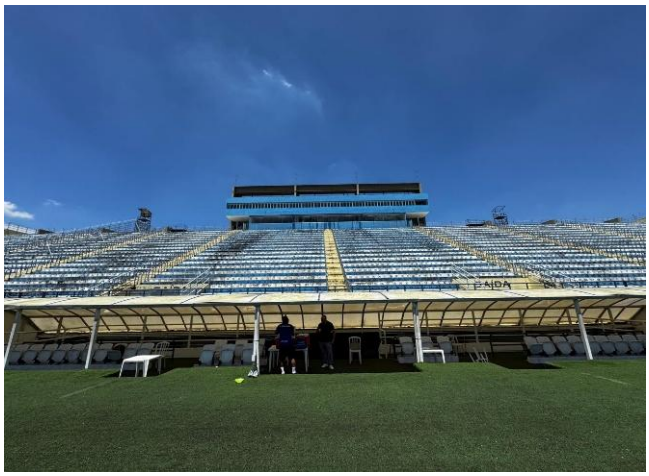
8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

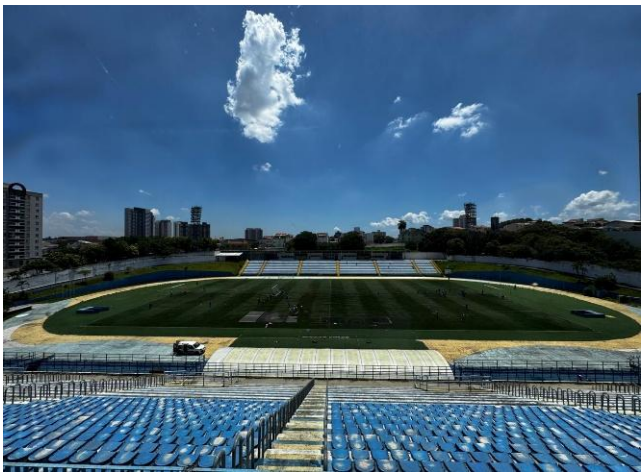
Segue quadro resumo dos incidentes distribuídos por dependência ao procedimento recuperacional:

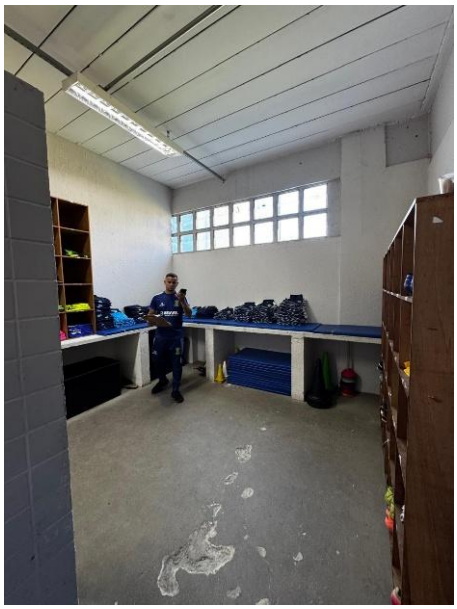
Processo nº.	Credor	Objeto	Status
4001241-29.2026.8.26.0260	**João Pedro de Sousa Fonseca Santana**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4117617-93.2026.8.26.0100	**Erwin Rommel Venturelli Nascimento**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**
4107911-86.2026.8.26.0100	**NICOLAS DO CARMO PAIVA**	**Impugnação**	**Julgado improcedente**
4107981-06.2026.8.26.0100	**ROBSON PEREIRA DE LIMA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001413-68.2026.8.26.0260	**LUCAS FERRON PEREIRA DE CARVALHO**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001585-10.2026.8.26.0260	**SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA**	**Impugnação**	**Pendente de julgamento.**
4001643-13.2026.8.26.0260	**RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**	**Habilitação**	**Pendente de julgamento.**

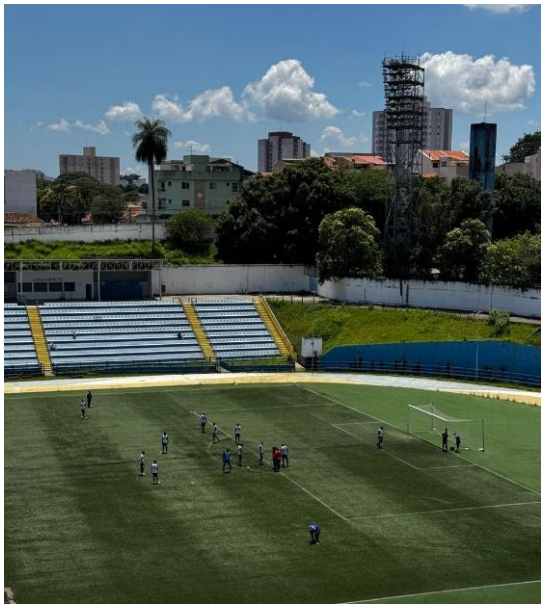
9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

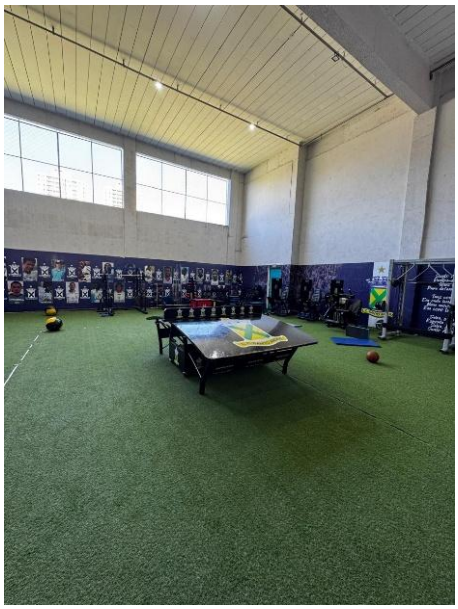
Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir.



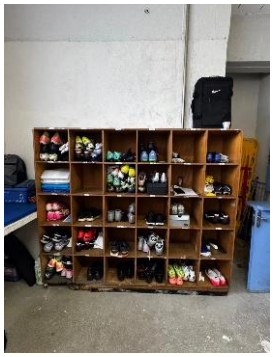












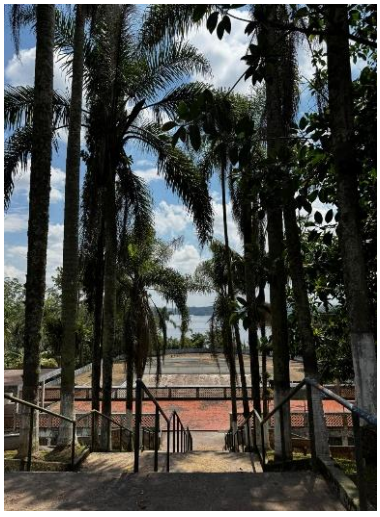


9. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc.

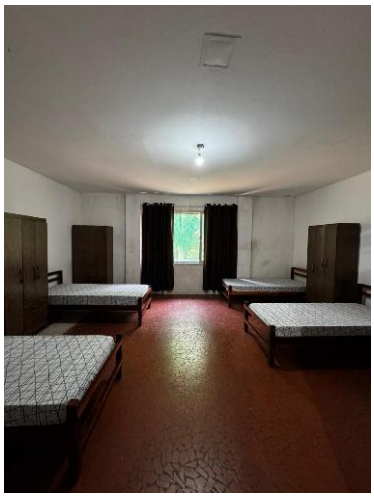


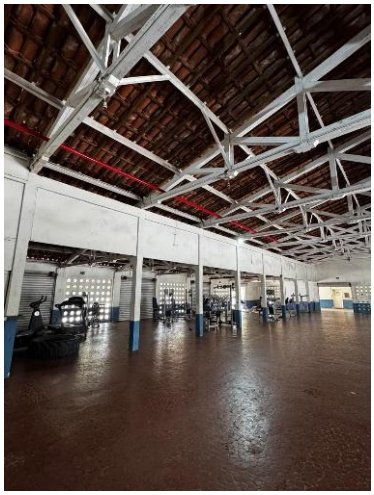








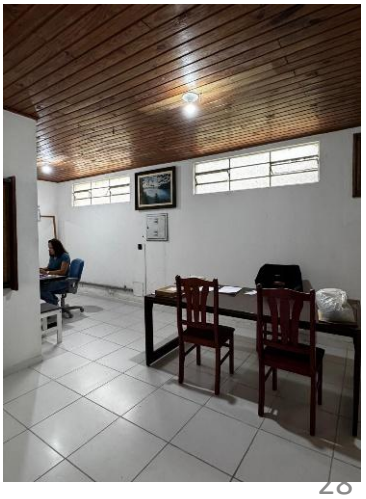












10. ALVARÁS E LICENÇAS

Alojamento/Centro de Treinamento: sobre o status da obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), para segurança contra incêndios, foi apresentado o Cronograma Físico de Instalação atualizado em abril/2026:

CRONOGRAMA FÍSICO – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO.

Nº	Atividade	Início	Término	Duração	
1	Mobilização da equipe e materiais	04/02/2026	04/02/2026	1 dia	Concluído
2	Marcação e furação	05/02/2026	06/02/2026	2 dias	Concluído
3	Instalação de tubulação básica (Eletrica)	07/02/2026	10/02/2026	4 dias	Concluído
4	Instalação de tubulação hidráulica	09/02/2026	16/02/2026	8 dias	Concluído
5	Instalação de tubulação principal	13/02/2026	28/02/2026	16 dias	Concluído
6	Instalação de hidrantes	11/02/2026	12/02/2026	2 dias	Concluído
7	Instalação de hidrantes e acessórios	17/02/2026	20/02/2026	4 dias	Concluído
8	Casa de bombas (Bombas de água)	01/03/2026	10/03/2026	10 dias	Concluído
9	Instalação de luz de emergência	21/02/2026	26/02/2026	6 dias	Concluído
10	Sistema de alarme (Central)	27/02/2026	02/03/2026	4 dias	Concluído
11	Sistema de alarme e detecção	26/03/2026	05/04/2026	11 dias	Concluído
12	Instalação de extintores e sinalização	03/03/2026	04/03/2026 Prorrogado	2-3 dias	28/04/2026
12	Testes e ajustes finais / comissionamento	05/03/2026	08/03/2026 Prorrogado	4 dias	24/04/2026
13	Correções e preparação para AVCB	Prazo de 30 dias após a solicitação no Corpo de bombeiros			30/04/2026 Solicitação

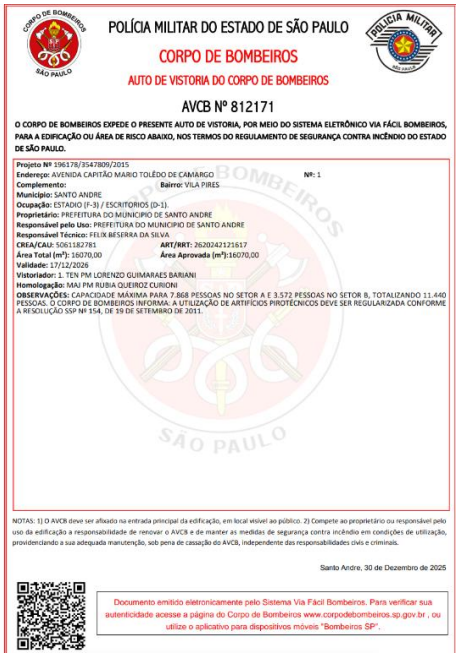
Nota 01 – Encaminho o cronograma para a execução dos serviços. Ressalto que o documento tem caráter informativo e de esclarecimento. No entanto, os prazos sofreram alterações em razão do grau de dificuldade na instalação dos equipamentos, interrupções causadas por chuvas, dificuldades na obtenção de peças complementares para a tubulação necessária à ligação da bomba, atrasos na entrega de outros materiais e escassez de mão de obra.

Ass: Reinaldo Rossi

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

10. ALVARÁS E LICENÇAS

Estádio: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e Entrega Laudo de Vigilância Sanitária



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 812171

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 196378/3547809/2015
Endereço: AVENIDA CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO Nº: 1
Complemento: Bairro: VILA PIRES
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: ESTADIO (F-3) / ESCRITORIOS (D-1).
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE
Responsável Técnico: FELIX BESERRA DA SILVA
CREA/CAU: 5061182781 ART/RRT: 2620242121617
Área Total (m²): 16070,00 Área Aprovada (m²):16070,00
Validade: 17/12/2026
Vistoriador: 1. TEN PM LORENZO GUIMARAES BARIANI
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 7.868 PESSOAS NO SETOR A E 3.572 PESSOAS NO SETOR B, TOTALIZANDO 11.440 PESSOAS. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 30 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
Processo: Rubrica: Fls:

ENTREGA DE LAUDO

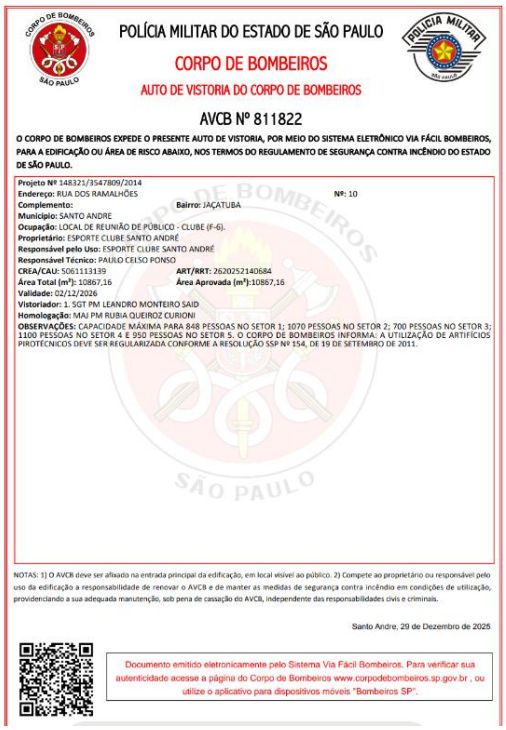
Eu Teresinha Theodoro Munhoz, portadora do RG nº. 8.622.759-2, Encarregada de Apoio Administrativo do Estádio Municipal Bruno José Daniel, Rua 24 de maio s/nº, Vila Vitória, Santo André, C.E.P. 09110-150, declaro que retirei nesta data o **Laudo de Condições Sanitárias e de higiene** expedido em 18/12/2025, com validade de 12 meses, informo ainda que tomei ciência que deverá ser feita solicitação de renovação do mesmo 03 (três) meses antes do vencimento.

Santo André, 18 de Dezembro de 2025

Teresinha Theodoro Munhoz

Rua Catequese, 242 – Santo André – SP

Clube: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 811822

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 148321/3547809/2014
Endereço: RUA DOS RAMALHÕES Nº: 10
Complemento: Bairro: JAÇATUBA
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE (F-6).
Proprietário: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável pelo Uso: ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ
Responsável Técnico: PAULO CELSO PONSO
CREA/CAU: 5061113139 ART/RRT: 2620252140684
Área Total (m²): 10867,16 Área Aprovada (m²):10867,16
Validade: 02/12/2026
Vistoriador: 1. SGT PM LEANDRO MONTEIRO SAID
Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI
OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE MÁXIMA PARA 848 PESSOAS NO SETOR 1; 1070 PESSOAS NO SETOR 2; 700 PESSOAS NO SETOR 3; 1100 PESSOAS NO SETOR 4 E 950 PESSOAS NO SETOR 5. O CORPO DE BOMBEIROS INFORMA: A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME A RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 29 de Dezembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Pende entrega dos Alvarás de Funcionamento emitidos pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

- No **Ativo**, observa-se redução de 0,8%, passando de R$ 16,29 milhões para R$ 16,16 milhões, influenciada principalmente pela retração do ativo circulante, que apresentou queda de 10,4%. Destaca-se a redução das contas a receber, de R$ 750 mil para R$ 653 mil, e de outros ativos, de R$ 113 mil para R$ 84 mil, enquanto as disponibilidades apresentaram leve redução de 1,8%, passando de R$ 409 mil para R$ 401 mil. O ativo não circulante permaneceu praticamente estável em R$ 15,00 milhões.

- No **Passivo**, o passivo circulante apresentou aumento de 1,7%, passando de R$ 8,39 milhões para R$ 8,53 milhões, influenciado principalmente pelo crescimento das demais contas, obrigações trabalhistas e empréstimos bancários. Em contrapartida, as contas a pagar reduziram 13,0%, enquanto os parcelamentos tributários recuaram 1,8%. O passivo não circulante permaneceu estável em R$ 22,08 milhões, mantendo elevada concentração em parcelamentos tributários, provisões para demandas judiciais e outros parcelamentos. O patrimônio líquido permaneceu negativo, passando de R$ 14,18 milhões negativos para R$ 14,45 milhões negativos, evidenciando a permanência do desequilíbrio patrimonial.

- Na **Demonstração do Resultado**, a receita operacional reduziu 11,3%, de R$ 1,15 milhão para R$ 1,02 milhão, enquanto os custos do departamento de esportes aumentaram 51,4%, de R$ 449 mil para R$ 680 mil, impulsionados por pessoal e despesas administrativas da área. As despesas gerais (-22,3%) e financeiras (-70,8%) recuaram, levando o total de custos e despesas a R$ 1,30 milhão (-2,0%). O clube encerrou julho com déficit de R$ 273 mil, ante déficit de R$ 170 mil em junho, e o superávit acumulado do exercício reduziu para R$ 756 mil.

- No **Passivo Fiscal**, a dívida ativa junto à PGFN reduziu 3,6%, de R$ 13,74 milhões para R$ 13,25 milhões, com a extinção de 7 inscrições ajuizadas. Na Receita Federal, permanecem R$ 417 mil em débitos de conta-corrente de 2025, o PROFUT consta ativo, porém em atraso, e não há Certidão Positiva com Efeitos de Negativa vigente.

- No **Fluxo de Caixa**, as entradas permaneceram estáveis em R$ 1,16 milhão (-0,5%), com o crescimento das receitas do futebol, de associados e de serviços compensando a ausência de receitas de eventos. As saídas aumentaram 12,0%, de R$ 1,15 milhão para R$ 1,29 milhão, principalmente pela operação do futebol, pessoal e serviços de terceiros. A geração operacional de caixa passou de R$ 20 mil positivos para R$ 124 mil negativos, e a geração após demais saídas foi negativa em R$ 159 mil. O saldo acumulado reduziu de R$ 1,38 milhão para R$ 1,22 milhão (-11,6%), mantendo posição positiva ao encerramento de julho de 2026.

- As respostas aos questionamentos contábeis constam anexas ao presente relatório.

  - Pende a entrega de **Alvarás e Licenças** válidas e vigentes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial em 19/12/2025 (Ev. 5);
- A apresentação do PRJ (Ev. 38) e do relatório de legalidade das cláusulas (Ev. 47), com concordância da Recuperanda quanto às ressalvas (Ev. 76);
- A apresentação da Segunda Relação de Credores pela Administradora Judicial, com passivo concursal de R$ 10.159.288,68 (Ev. 80);
- A prorrogação do stay period por mais 180 dias (Ev. 109) e a disponibilização dos editais dos arts. 7º, § 2º, e 53, parágrafo único, da LREF no DJE em 30/07/2026 (Ev. 126 e 127);
- A apresentação de objeções ao PRJ (Ev. 92, 136, 150, 151, 153 e 154), a ser deliberado em AGC, cujas datas – 17/11/2026 (1ª convocação) e 24/11/2026 (2ª convocação) – foram indicadas no edital publicado em 29/10/2026.

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A conta Contas a Receber apresentou redução de R$ 96.731, passando de R$ 750.059 em junho para R$ 653.328 em julho, equivalente a uma queda de 12,9%. Solicita-se esclarecer os principais fatores que ocasionaram essa redução, informando se decorreu do recebimento de valores anteriormente registrados ou de outras movimentações.		sim	A redução do saldo de Contas a Receber, de R$ 750.059 em junho/2026 para R$ 653.328 em julho/2026, no montante de R$ 96.731 (12,9%), decorreu principalmente do recebimento de valores registrados em 06/2026 em função do evento Festa Junina realizado em junho/2026. relacionados à sua realização, houve redução dos créditos registrados em Contas a Receber no mês de julho/2026.
2	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A conta Outros Ativos apresentou redução de R$ 28.869, passando de R$ 112.543 em junho para R$ 83.674 em julho, representando queda de 25,7%. Solicita-se detalhar a composição da rubrica e esclarecer os motivos da redução observada no período.		parcial, não foi apresentada a composição da rubrica Outros Ativos, conforme solicitado no questionamento.	A redução observada no período decorreu do acerto e da prestação de contas dos adiantamentos anteriormente realizados, mediante a apresentação dos respectivos comprovantes e a correspondente contabilização das despesas, reduzindo, consequentemente, o saldo registrado em Outros Ativos.
3	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A conta Contas a Pagar apresentou redução de R$ 30.608, passando de R$ 236.194 em junho para R$ 205.586 em julho, equivalente a uma queda de 13,0%. Solicita-se esclarecer os fatores que ocasionaram a redução, informando os principais pagamentos ou baixas realizados no período.		sim	A redução observada no período decorreu, principalmente, do pagamento realizado ao fornecedor Ligatech, referente à parcela da aquisição de catraca efetuada em 2026 e seguros a pagar que foi classificada em outras obrigações trabalhistas
4	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A conta Demais Contas apresentou aumento de R$ 145.000, passando de R$ 2.011.635 em junho para R$ 2.156.635 em julho, representando crescimento de 7,2%. Solicita-se detalhar a composição da rubrica e esclarecer a origem do aumento registrado no mês.		sim	O aumento registrado no período decorreu integralmente da antecipação de cotas da Federação Paulista de Futebol – FPF, no valor de R$ 145.000,00, registrada na rubrica em julho/2026.
5	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	O Superávit (Déficit) do Exercício apresentou redução de R$ 273.151, passando de R$ 1.029.432 em junho para R$ 756.281 em julho, equivalente a uma queda de 26,5%. Solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para essa redução no resultado acumulado do exercício.		sim	A redução observada no resultado acumulado decorreu do resultado apurado no mês de julho/2026, quando a Sociedade registrou receitas no montante de R$ 1.024.615 e despesas e custos no montante de R$ 1.297.767, resultando em um déficit de R$ 273.152 no período.
6	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Receitas Operacionais apresentaram redução de R$ 130.273, passando de R$ 1.154.888 em junho para R$ 1.024.615 em julho, correspondente a uma queda de 11,3%. Solicita-se esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução das receitas no período.		sim	A redução observada no período decorreu, principalmente, da redução das receitas relacionadas ao Poliesportivo (Poli), considerando que o mês de junho/2026 foi impactado positivamente pelas receitas provenientes do evento Festa Junina, realizado naquele período, que não se repetiram em julho/2026. Em contrapartida, houve aumento das receitas relacionadas ao Futebol, decorrente principalmente do recebimento de reembolsos de despesas com atletas e do recebimento de parcela referente à venda de atleta. jun/26 jul/26 receitas poli R$ 1.010.886,87 R$ 684.286,99 R$ 326.599,88 receitas futebol R$ 144.000,00 R$ 340.328,02 -R$ 196.328,02 R$ 130.271,86
7	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Os Custos do Departamento de Esportes – Pessoal aumentaram em R$ 129.848, passando de R$ 378.943 em junho para R$ 508.791 em julho, representando crescimento de 34,3%. Solicita-se esclarecer os fatores que ocasionaram o aumento dos gastos com pessoal no período.		sim	O aumento observado no período decorre, principalmente, da concentração, em julho de 2026, de pagamentos referentes a direito de imagem e serviços prestados por profissionais contratados como pessoa jurídica (PJ) vinculados ao futebol. Parte desses pagamentos, embora relacionada às atividades do mês de junho de 2026, não pôde ser realizada naquele período em razão da ausência ou pendência de documentação hábil necessária para a efetivação dos pagamentos. Após a regularização da documentação, os respectivos valores foram pagos e reconhecidos em julho de 2026.
8	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	Os Custos do Departamento de Esportes – Administrativos aumentaram em R$ 100.872, passando de R$ 70.312 em junho para R$ 171.184 em julho, equivalente a um crescimento de 143,5%. Solicita-se detalhar os principais gastos que contribuíram para o aumento expressivo dessa rubrica.		sim	Os principais gastos que contribuíram para a variação foram honorários advocatícios, decorrentes de serviços jurídicos prestados no período, e despesas com manutenção dos veículos, especialmente do ônibus utilizado pelo Departamento de Esportes, que demandou serviços de manutenção e reparos. jun/26 jul/26 Diferença administrativas futebol R$ 40.006,92 R$ 67.541,00 -R$ 27.534,08 administrativas poli R$ 53.305,22 R$ 80.643,00 -R$ 27.337,78 R$ 93.312,14 R$ 148.184,00 -R$ 54.871,86
9	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Despesas Gerais – Gerais passaram de um saldo positivo de R$ 2.405.450 em junho para uma despesa de R$ 3.645.435 em julho, resultando em uma variação de R$ 6.050.885. Solicita-se esclarecer a natureza dessa expressiva oscilação, detalhando os principais lançamentos que ocasionaram a alteração do saldo entre os períodos.		parcial, não foram detalhados os principais lançamentos que compuseram o referido montante.	A variação apontada na rubrica Despesas Gerais – Gerais decorre de um equívoco no valor da oscilação informado na solicitação. A variação efetiva no período foi de R$ 105.077,00. O acréscimo registrado em julho está relacionado, principalmente, à documentação necessária para o reconhecimento e processamento de determinados gastos, que não havia sido apresentada em junho de 2026, sendo a respectiva documentação disponibilizada somente em julho de 2026. Dessa forma, os lançamentos correspondentes foram reconhecidos Geral jun/26 jul/26 Variação Poli R$ 568.717,00 R$ 308.395,00 R$ 260.322,00 Futebol R$ 103.813,00 R$ 259.058,00 -R$ 155.245,00 R$ 672.530,00 R$ 567.453,00 R$ 105.077,00
10	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Despesas Financeiras – Encargos aumentaram de R$ 1.957 em junho para R$ 93.341 em julho, representando acréscimo de R$ 91.384. Solicita-se esclarecer a natureza dos encargos reconhecidos em julho e os fatores responsáveis pelo expressivo aumento da rubrica.		não, a resposta informa apenas que os valores correspondem a encargos financeiros apurados conforme documentação e planilha de controle, sem esclarecer a natureza dos encargos ou apresentar elementos suficientes para compreender a variação questionada.	Os valores reconhecidos correspondem aos encargos financeiros apurados e contabilizados conforme os respectivos documentos e planilha de controle, não tendo ocorrido, no período, aumento expressivo dessa natureza de despesa. jun/26 jul/26 Variação JUROS PAGOS 1130 1956,45 R$ 536,00 R$ 1.420,45 ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS 35031,05 R$ 32.316,95 R$ 2.714,10 36987,5 R$ 32.852,95 R$ 4.134,55

GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATÓRIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
11	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A conta Juros Passivos (Impostos) apresentou saldo de R$ 69.451 em junho, não registrando valor em julho. Solicita-se esclarecer o motivo da ausência de saldo no mês e informar se houve baixa, reclassificação ou ausência de incidência desses encargos.		sim	O saldo de R$ 69.451 registrado em junho de 2026 na conta Juros Passivos (Impostos) refere-se à atualização do parcelamento junto ao Banco Central, contemplando o período acumulado de janeiro a junho de 2026. A atualização de 07/2026 estarei registrando em 08/2026.
12	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Outras Despesas Financeiras passaram de R$ 53.351 em junho para saldo positivo de R$ 60.488 em julho, ocasionando variação de R$ 113.839. Solicita-se esclarecer a natureza dessa alteração e detalhar os lançamentos responsáveis pela reversão do comportamento da rubrica.		sim	A variação apresentada na solicitação não corresponde aos valores efetivamente apurados. A variação correta é de R$ 7.137,00, referente às despesas de cobrança incorridas no mês de julho de 2026. Dessa forma, a alteração observada na rubrica Outras Despesas Financeiras decorre principalmente do reconhecimento das despesas de cobrança relativas às operações realizadas em julho de 2026, conforme documentação e registros contábeis do período.
13	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	O Superávit Líquido (Déficit) do Exercício passou de superávit de R$ 2.931.309 em junho para déficit de R$ 3.374.132 em julho, representando uma deterioração de R$ 6.305.441 no resultado mensal. Solicita-se esclarecer os principais fatores que ocasionaram a reversão do resultado, especialmente diante da expressiva variação registrada nas despesas gerais.		não	Os valores apresentados na solicitação não correspondem aos saldos efetivamente apurados. Conforme os registros contábeis, o Superávit Líquido (Déficit) do Exercício apresentou superávit de R$ 1.029.432,00 em junho de 2026 e superávit de R$ 756.281,00 em julho de 2026, resultando em uma redução de R$ 273.151,00 no resultado do período. A redução observada decorreu, principalmente, da diminuição das receitas relacionadas ao Poliesportivo (Poli), considerando que o mês de junho de 2026 foi impactado positivamente pelas receitas provenientes do evento Festa Junina, realizado naquele período, cujas receitas não se repetiram em julho de 2026. Em contrapartida, houve aumento das receitas relacionadas ao Futebol, decorrente principalmente do recebimento de reembolsos de despesas com atletas e do recebimento de parcela referente à venda de atleta. Dessa forma, a redução do superávit entre junho e julho não representa uma reversão para déficit, mas uma redução do resultado positivo mensal, influenciada principalmente pela não recorrência das receitas extraordinárias do evento Festa Junina, parcialmente compensada pelo aumento das receitas do Futebol. | | jun/26 | jul/26 | variação | | superavit | R$ 1.029.432,00 | R$ 756.281,00 | R$ 273.151,00 |
14	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Receitas de Eventos (Clube) apresentaram redução de R$ 504.087, passando de R$ 504.147 em junho para apenas R$ 60 em julho. Solicita-se esclarecer o motivo da expressiva redução e informar se decorre da ausência de eventos no período, sazonalidade ou outro fator operacional.		sim	A redução observada nas Receitas de Eventos (Clube) decorre do fato de que o valor registrado em junho de 2026, no montante de R$ 504.147,00, refere-se às receitas provenientes do evento Festa Junina, realizado naquele período. Trata-se de um evento pontual e não recorrente, cuja receita impactou especificamente o resultado de junho. Em julho de 2026, não houve evento de natureza semelhante que gerasse receitas equivalentes, sendo registrado apenas o valor de R$ 60,00 na rubrica.
15	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Receitas do Futebol (Operacionais) aumentaram em R$ 195.944, passando de R$ 144.974 em junho para R$ 340.918 em julho. Solicita-se esclarecer quais receitas relacionadas ao futebol foram responsáveis pelo crescimento observado.		sim	Houve aumento das receitas relacionadas ao Futebol, decorrente principalmente do recebimento de reembolsos de despesas com atletas e do recebimento de parcela referente à venda de atleta.
16	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As Entradas de Caixa apresentaram redução de R$ 151.382, passando de R$ 1.169.762 em junho para R$ 1.018.380 em julho. Solicita-se esclarecer os principais fatores que ocasionaram a redução, especialmente considerando a queda das receitas provenientes de eventos.		sim	A redução das Entradas de Caixa, de R$ 1.169.762,00 em junho de 2026 para R$ 1.018.380,00 em julho de 2026, decorreu principalmente do fato de que junho contou com entradas de caixa relacionadas ao evento Festa Junina, realizado naquele período. Por se tratar de um evento pontual e não recorrente, as respectivas entradas de recursos impactaram positivamente o fluxo de caixa de junho, não se repetindo em julho de 2026.
17	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As saídas relacionadas à Operação e Utilidades (Clube) reduziram em R$ 279.422, passando de R$ 522.198 em junho para R$ 242.776 em julho. Solicita-se esclarecer os fatores responsáveis pela redução expressiva dos desembolsos nessa rubrica.		sim	A Festa Junina foi um evento pontual, que demandou gastos específicos para sua realização, impactando de forma significativa as saídas de caixa de junho. Em julho de 2026, esses desembolsos extraordinários não se repetiram, resultando na redução de R$ 279.422,00 observada na rubrica. Dessa forma, a variação decorre principalmente da não recorrência das despesas relacionadas ao evento, não representando necessariamente uma redução estrutural dos gastos operacionais do Clube.
18	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As saídas com Operação Futebol (jogos/viagens) aumentaram em R$ 77.282, passando de R$ 111.257 em junho para R$ 188.539 em julho. Solicita-se detalhar os principais desembolsos que ocasionaram esse aumento no período.		sim	O aumento das saídas com Operação Futebol (jogos/viagens), de R$ 111.257,00 em junho de 2026 para R$ 188.539,00 em julho de 2026, representando acréscimo de R$ 77.282,00, decorreu principalmente do início da Copa Paulista em julho de 2026. Com o início da competição, houve aumento dos desembolsos relacionados à operação dos jogos e à logística da equipe, incluindo principalmente despesas com transporte, alimentação e demais custos operacionais vinculados à participação do Clube na competição.
19	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	As saídas com Serviços de Terceiros/Administrativos aumentaram em R$ 95.899, passando de R$ 132.086 em junho para R$ 227.986 em julho. Solicita-se esclarecer os fatores que ocasionaram o aumento e detalhar os principais serviços contratados no mês.		sim	A variação apontada na rubrica decorre de acréscimo registrado em julho está relacionado, principalmente, à documentação necessária para o reconhecimento e processamento de determinados gastos, que não havia sido apresentada em junho de 2026, sendo a respectiva documentação disponibilizada somente em julho de 2026. Dessa forma, os lançamentos correspondentes foram reconhecidos
20	jul-26	ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ	A Geração Operacional de Caixa apresentou redução de R$ 62.631, passando de R$ 207.718 em junho para R$ 145.086 em julho. Solicita-se esclarecer os principais fatores que contribuíram para a menor geração operacional de caixa no período, considerando as alterações verificadas nas entradas e saídas operacionais.		sim	Decorreu principalmente do fato de que junho contou com entradas de caixa relacionadas ao evento Festa Junina, realizado naquele período. Por se tratar de um evento pontual e não recorrente, as respectivas entradas de recursos impactaram positivamente o fluxo de caixa de junho, não se repetindo em julho de 2026.